DECRETO N º 2.928 DE 24 DE MAIO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a seguinte dotação Orçamentária:-

04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
01	EDUCAÇÃO INFANTIL
08	Educação e Cultura
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos
0841190	Educação Infantil
08411901.002000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO P. EDUCAÇÃO INFANTIL
4.1.1.0.00.0000-34	Obras e Instalações.....R$ 16.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.010000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.9.2.00.0000-12	Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.500,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02	SECRETARIA
0307021	Administração Geral
03070212.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-22	Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE , ASSIST. E PREVIDENCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-88	Material de Consumo.....R$ 10.500,00
	TOTAL.....R$ 16.000,00

DECRETO N º 2.928 DE 24 DE MAIO DE 1.999.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de maio de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

MARIA ELISA DA SILVA T. DOS SANTOS
Chefe de Gabinete Subst.